



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Mermoz, 150 - Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Ins. Est. 20065199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE  
ROGERIO SIMONETTI MARINHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
AV SENADOR SALGADO FILHO 1718-LD  
SL-1205 EDIFÍCIO TIROL WAY  
COMERCIAL TO- 02 COMERCIAL  
TIROL/AREA URBANA  
NATAL RN  
59022-000

CPF: 413.011.294-53

CLASSIFICAÇÃO  
B3 COMERCIAL  
COMERCIAL  
Trifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7010064958	10/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
20/10/2016	11/11/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)	60,06

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
000560667	ÚNICA	13/10/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13/10/2016	9000592584	2645055

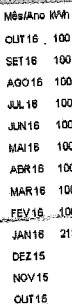
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100,000000	0,53983074	53,99
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,000000	0,29124933	0,00
Contribuição Iluminação Pública			6,07

TOTAL DA FATURA 60,06

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2141133040	CAT	12-09-2016	2.379,00	13-10-2016	2.402,00	31	1,00000		23,00
2141133040	CRT	12-09-2016	633,00	13-10-2016	633,00	31	1,00000		0,00

HISTÓRICO DE CONSUMO



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	53,99	18,00
PIS	53,99	1,07
COFINS	53,99	5,85

Faturado pelo mínimo da fatura  
Custo de Disponibilidade  
Artigo 99, Resolução ANEEL  
414/2010.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,4033000
Consumo Reativo Excedente(kVARh)	0,21887000

RESERVADO AO FISCO

9EDD.5AAZ.4DFC.6AEC.5DCB.BF74.3665.198D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Fator de Potência Médio = 1,00.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, proletores, serviços e condições de acesso e atendimento à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site [www.cosern.com.br](http://www.cosern.com.br)

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR ATUADO	LMITE MENSAL	LMITE TRIMESTRAL	LMITE ANUAL
CENTRO	ago/2016	0,00	5,07	10,15
DIC		0,00	3,17	6,35
FIC		0,00	2,86	0,00
DMIC		0,00		

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
390	348	396

Limite DICRI: 12,22

EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 19,87

Banco Postal

\*\*\* Pagamento \*\*\*

\*\*\* COSERN \*\*\*

Agencia : 60301905-AC CAMARA CASQUEDO  
Terminal : 60318010 Id. Trx. : 373634  
Nro Aut : 105028 Caixa : 86277847  
Data : 17/10/2016 Hora : 10:50  
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL

0071601093 0050

SAC BR 0800 729 0722

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD.BARRA

CONVENIO: COSERN

8384000000 60060038407 01006495820 00608330523

NR. DOCUMENTO 10.938.010  
NR. CONVENIO 66.367-0  
DATA DO PAGAMENTO 17/10/2016  
VALOR DO PAGAMENTO 60,06

NR. AUTENTICACAO 9.7AO.E51.025.8C7.C7C